



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Sábado • 6 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 2318

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Decreto N.º 101, De 05 De Fevereiro De 2021-** Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Cultura do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.”
- **Decreto N.º 102, De 05 De Fevereiro De 2021-** Dispõe sobre nomeação de Coordenadoria de Alimentação Escolar do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO n.º 101, de 05 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Cultura do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para executar as funções inerentes ao cargo de Diretor de Cultura do Município de Ibicoara-BA, o Sr. **André Romero Nery Franco**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 679.085.355-34.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 05 de fevereiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretária Interina de Esporte, Cultura,
e Lazer do Município de Ibicoara - BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 102, de 05 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenadoria de Alimentação Escolar do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para executar as funções inerentes ao cargo de Coordenador de Alimentação Escolar do Município de Ibicoara-BA, o Sr. **Luís Carlos Silva de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 914.254.505-63.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 05 de fevereiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

ALCIONE FERREIRA SILVA
Secretária de Educação do Município de Ibicoara - BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199